



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 002 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020**

Às 10 (dez) horas do dia 07 (sete) de dezembro de 2020, na sede desta Prefeitura, através da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº. 19.478/2019 de 12/06/2019, reuniram-se os membros da referida Comissão, com o objetivo de receber e proceder à abertura dos envelopes de nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, referente à **Tomada de Preços nº. 012/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação da EMPEIEF de Pendanga, no Distrito de Pendanga do Município de Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais e mão de obra, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI, conforme autorização no Processo Administrativo nº 3246/2020 de 18/09/2020, devidamente **especificado** no **Edital nº. 012/2020**. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Foram abertos os envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas, as quais apresentaram os seguintes valores:

| EMPRESA                         | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|---------------------------------|-------------------------|
| AF CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI | 292.836,62              |
| CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA      | 358.664,40              |

Registra-se que não houve o comparecimento dos representantes das empresas para a abertura dos envelopes.

Abertos os envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas verificou-se que a empresa **AF CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, apresentou o menor valor das propostas, sendo o valor total de **R\$ 292.836,62 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)**. Após conferência, verificou-se que o valor global apresentado no Cronograma Físico Financeiro é de R\$ 292.840,62, divergindo do valor global proposto em sua Carta Resumo de Proposta de Preços, bem como da sua Planilha Orçamentária. Sendo assim, **fica**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU**

**estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para a empresa fazer a adequação do seu Cronograma Físico Financeiro e apresentar a esta comissão.**

Nada mais havendo a ser tratado a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata que depois de lida e achado conforme será por todos assinada.

Ibiracú – ES, 07 de dezembro de 2020.

**Carolina Araújo Modenesi**  
**Presidente da CPL**

**Lucimar Antonio da Silva**  
**Membro da CPL**

**Luzia Campos dos Santos**  
**Membro da CPL**

### **PARTICIPANTES:**

**AF CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**

**CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**